



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, acompanhar e sugerir ações para o acolhimento e ajuda humanitária as pessoas oriundas do Afeganistão e seus familiares.

JUSTIFICAÇÃO

Com a saída das tropas americanas do Afeganistão, milhares de pessoas tentam fugir do Talibã pelas fronteiras terrestres do país. A situação instalada se transforma em uma nova crise de refugiados sem precedentes, após o estreitamento das saídas por fronteiras terrestres e aéreas.

A ONU (Organização das Nações Unidas) reforçou que os países devem acolher os imigrantes, mas muitas passagens estão fechadas e a quantidade de refugiados tende a aumentar. Países de todas as localidades do Globo se esforçam para minimizar o caos e a angustia de tantas famílias, profissionais e pessoas de muitas outras nacionalidades que lá ficaram.

Com a Subcomissão buscaremos o acompanhamento das ações realizadas pelo Governo Brasileiro e sociedade civil, promovendo ações de incentivo para que seja garantida a efetividade dos termos da Portaria Ministerial nº 24/2021, bem como o espírito do instituto jurídico do visto humanitário. Nesse sentido, a subcomissão acompanhara o atendimento do nacional afegão ainda em seu país ou em seu entorno, que se encontre em situação de vulnerabilidade e manifeste a intenção de submeter à autoridade brasileira o pedido de visto



humanitário facilitando os meios de acesso às autoridades competentes para concedê-lo, assim como o comprometimento da sociedade civil em medidas que possibilitem a preservação de direitos básicos de subsistência aos beneficiários do visto humanitário, permitindo-lhes a vida digna.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2021.

Senadora Soraya Thronicke
(PSL - MS)

